



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 540/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 03 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **GILVAN ALMEIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 03 de junho de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 03/06/2022

THALLYTA KELLY P. FREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99